|  |  |
| --- | --- |
| **PROTOCOL OF INTENT****PROTOCOL OF INTENTION BETWEEN****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****AND****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO** **I. Preamble**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ represented by its maximum representative, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ and the **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro** (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brazil, represented by its Dean, **Rosana Rodrigues**, hereinafter referred to as the **Parties**, in accordance with the mutual purpose to promote cooperation, here together establish a bilateral agreement, focusing on the development of their institutional programs. They will jointly develop and implement activities to promote their capabilities to serve their respective demanders in Brazil and \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. This Protocol of Intent is developed based on the common interests of the Institutions and their belief that the connection between them can strengthen their joint and individual capacities.**II. Objectives**The objectives of this Memorandum of Understanding are to develop long-term cooperative activities. Activities may include, but are not limited to, the following:1. Share knowledge.
2. Jointly develop research and education programs.
3. Develop professional and exchange programs for students, technicians, and teachers.
4. Conduct Seminars and Workshops.
5. Cultural exchange through mutual assistance in the area of ​​education and research.
6. Share new technologies and new management methods through outreach programs and others.
7. Seek funding opportunities for joint activities that bring mutual benefits to each educational, research, and extension institution.
8. Exchange of personnel and assets

**III. Program Management**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ and UENF jointly agree to develop and establish the necessary conditions for the implementation of the program that will serve the mutual interests of both parties.It is agreed that the details of joint activities, conditions for using the results obtained and arrangements for specific visits, exchanges, and other forms of cooperation will be negotiated for each specific type of activity.It is also agreed that procedures for obtaining funding will be negotiated for each specific type of activity and will depend on the availability of resources. Each party agrees to seek funding sources to support exchange and collaboration. Contacts and exchanges between the two institutions must take place on the basis of friendship, equality, and mutual assistance.The Parties agree to appoint the persons responsible for Coordination of the Protocol:For \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, located at \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, please contact \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.For UENF, headquartered at Av. Alberto Lamego 2000. 28013-602, Campos dos Goytacazes - RJ - Brazil, answers Mr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**IV -Terms of Understanding**Additive Terms may be adopted for possible changes in this Protocol, being forbidden to change the object.This Protocol of Intent will be effective as of its signature and will be valid for five years, with the possibility of extension if it is in the interest of the participants. The Protocol may be terminated by either party, provided that the other party is notified at least 90 days in advance. Any disputes arising from the interpretation and application of this Protocol of Intent will be resolved amicably.**V. Signatures**The undersigned parties, through their duly authorized representatives, hereby agree to the provisions of this cooperation agreement. | **PROTOCOLO DE INTENÇÕES****PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****AND****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO****I. Preâmbulo**A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ representada por seu representante máximo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e a **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)**, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil, representada pela sua Reitora, **Rosana Rodrigues**, doravante denominadas **Partes**, em concordância com o objetivo mútuo de promover cooperação, estabelecem aqui em conjunto, um acordo bilateral, focalizando no desenvolvimento dos seus programas institucionais. Irão conjuntamente desenvolver e implementar atividades para promover suas capacidades de atender seus respectivos demandantes no Brasil e no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Este Protocolo de Intenção é desenvolvido baseado nos interesses comuns das Instituições e sua crença em que a conexão entre elas poderá fortalecer suas capacidades conjuntas e individuais.**II. Objetivos**Os objetivos deste Protocolo de Intenções são desenvolver atividades cooperativas de longo tempo. As atividades podem incluir, embora não apenas, as seguintes:1. Compartilhar conhecimento
2. Desenvolver em conjunto programas de pesquisa e educação.
3. Desenvolver programas profissionais e de intercâmbio para estudantes, técnicos, e professores.
4. Conduzir Seminários e Workshops.
5. Intercâmbio cultural através de mútua assistência na área de educação e pesquisa.
6. Compartilhar novas tecnologias e novos métodos de gerenciamento através de programas de extensão e outros.
7. Procurar oportunidades de financiamento para atividades conjuntas que tragam benefícios mútuos para cada instituição de ensino, pesquisa, e extensão.
8. Intercâmbio de pessoal e patrimônio

**III. Gerenciamento do Programa** A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e a UENF concordam, em conjunto, desenvolver e estabelecer condições necessárias para a implementação do programa que servirá aos interesses mútuos de ambas as partes. Fica acordado que os detalhes das atividades conjuntas, condições de utilização dos resultados obtidos e providências para visitas específicas, intercâmbio, e outras formas de cooperação serão negociadas para cada tipo específico de atividade. Também está acordado que os procedimentos para obtenção de financiamento serão negociados para cada tipo específico de atividade e dependerá da disponibilidade de recursos. Cada parte concorda em procurar fontes de financiamento para suportar o intercâmbio e a colaboração. Os contatos e intercâmbios entre as duas instituições devem ocorrer com base na amizade, igualdade, e assistência mútua. As Partes concordam em nomear as pessoas responsáveis pela Coordenação do Protocolo: Pela \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responde o senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.Pela UENF, sediada na Av. Alberto Lamego 2000. 28013-602, Campos dos Goytacazes – RJ – Brasil, responde o senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.1. **IV. Termos do Entendimento**

Poderão ser adotados Termos Aditivos para possíveis alterações no presente Protocolo, sendo vedada a alteração do objeto.Este Protocolo de Intenções produzirá efeitos a partir da sua assinatura e terá vigência de cinco anos, admitida a prorrogação em havendo interesse dos partícipes. O Protocolo poderá ser encerrado por qualquer das Partes, desde que haja notificação da outra parte com pelo menos 90 dias de antecedência. Os eventuais litígios que surgirem na interpretação e na aplicação do presente Protocolo de Intenções serão resolvidos de forma amigável**V. Assinaturas**As partes abaixo firmadas, através dos representantes devidamente autorizados, por este documento concordam com as cláusulas deste acordo de cooperação. |
| Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_ |
|  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Rector – \_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Rosana Rodrigues****Reitora – UENF** |